

Resolução nº : 4791/99  
Protocolo nº : 482321/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente